



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 002/2018

Dispõe sobre o Calendário do Processo Eleitoral para a eleição de Reitor e de Vice-reitor da Universidade de Taubaté, para o quadriênio 2018-2022.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 23 e no Art. 24 do Estatuto (aprovado pela Deliberação Consuni Nº 010/2017); e nos §§ 1º, 3º, 4º e 5º do Art. 26; do Art. 28; do § 1º do Art. 29 e dos Arts. 30, 31 e 32 do Regimento Geral (aprovado pela Deliberação Consuni Nº 011/2017), e no Processo nº R-005/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário do Processo Eleitoral para a eleição de Reitor e de Vice-Reitor da Universidade de Taubaté, para o quadriênio 2018-2022, constante da presente Deliberação, que norteará os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral, no que se refere a datas, prazos e procedimentos do respectivo Processo, na seguinte conformidade:

I - Dias 13 (3ª feira), 14 (4ª feira) e 15 de março de 2018 (5ª feira): publicação no Jornal "Voz do Vale", órgão oficial de divulgação e publicação dos atos da Universidade, na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais e no site da Unitau (www.unitau.br), do Edital de abertura de inscrição para eleição aos cargos de Reitor e de Vice-reitor.

II - De 19 de março (2ª feira) até 23 de março de 2018 (6ª feira): período de solicitação de inscrição das chapas, com a documentação exigida no Edital e também constante do Regulamento do Processo Eleitoral aprovado pelo Conselho Universitário (Deliberação Consuni Nº XXX/2018), a ser apresentada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais, na Rua 4 de Março nº 432, Centro, prédio da Reitoria, neste Município, das 9h às 12h e das 15h às 18h.

III - Dia 23 de março de 2018 (6ª feira) às 18h30min: publicação, na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais, no site da Unitau (www.unitau.br) e encaminhamento para publicação no dia 24 de março de 2018 (sábado), no Jornal "Voz do



Vale”, órgão oficial de divulgação e publicação dos atos da Universidade, da lista das chapas que solicitaram inscrição no processo eleitoral, deferidas e indeferidas, dando-se ciência aos candidatos.

IV - Dias 26 (2ª feira), 27 (3ª feira) e 28 (4ª feira) de março de 2018: apresentação, pelos candidatos, de eventual recurso contra indeferimento da própria inscrição ou de impugnação da inscrição de outro(s) concorrente(s), mediante petição devidamente fundamentada e documentada à Comissão Especial Eleitoral, na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais, das 9h às 12h e das 15h às 18h, dando-se, de imediato, ciência aos candidatos cujas inscrições foram contestadas por terceiros, para preparação da pertinente defesa, se for o caso.

V - Dia 29 de março de 2018, (5ª feira) até as 18h: apresentação, à Comissão Especial Eleitoral, das defesas circunstanciadas contra impugnação de inscrição de candidatos, entregues na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais.

VI - Dia 04 de abril de 2018 (4ª feira): prazo destinado à Comissão Especial Eleitoral para apreciação dos recursos e dos pedidos de impugnação, e respectivas defesas, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade de Taubaté, se necessário.

VII - Dia 05 de abril de 2018 (5ª feira), às 15h: publicação da decisão da Comissão Especial Eleitoral, na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais e no site da Unitau (www.unitau.br), para ciência dos interessados, referente aos recursos e pedidos de impugnação.

VIII - Dia 06 de abril de 2018 (6ª feira), até as 15h: prazo para apresentação na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais de recursos ao Conselho Universitário da decisão da Comissão Especial Eleitoral publicada às 15h do dia 05 de abril de 2018.

IX - Dia 9 de abril de 2018 (2ª feira), às 15h: reunião do Conselho Universitário para apreciar recursos, *ex officio* e voluntário, da decisão da Comissão Especial Eleitoral, dando-se, a seguir, ciência ao(s) peticionário(s) da decisão do Conselho, e publicando-se a relação final das chapas inscritas, na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais, no site da Unitau (www.unitau.br) e no Jornal “Voz do Vale”, nos dias 10 de abril (3ª



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

feira), 11 de abril (4ª feira) e 12 de abril (5ª feira) de 2018. Fica vedada a sustentação oral dos interessados na presente reunião, devendo os mesmos ausentarem-se do plenário em decorrência de seu interesse na matéria.

X - De 13 de abril (6ª feira) a 07 de maio de 2018 (2ª feira): período destinado à Campanha Eleitoral das chapas candidatas aos cargos de Reitor e de Vice-reitor.

XI - De 14 de maio (2ª feira) a 19 de maio de 2018 (sábado):

Consulta prévia à comunidade universitária.

XII - Dia 21 de maio de 2018 (2ª feira): a Central de Tecnologia da Informação processará a totalização dos votos e encaminhará os respectivos mapas, por local de votação, à Comissão Especial Eleitoral. As Comissões Eleitorais Locais encaminharão as listas de eleitores e de presenças, devidamente registradas, bem como todos os materiais de votação à Comissão Especial Eleitoral.

XIII - Dia 22 (3ª feira) e 23 de maio de 2018 (4ª feira): prazo máximo para a Comissão Especial Eleitoral efetuar a conferência dos mapas, das listas de eleitores e de presenças, devidamente registradas, bem como todos os materiais de votação encaminhados pelas Comissões Eleitorais Locais.

XIV - Dia 24 de maio de 2018 (5ª feira): publicação na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais, no site da Unitau (www.unitau.br) e no jornal "Voz do Vale", do resultado da consulta prévia à comunidade. Data final para pedidos de impugnação e recurso contra o resultado da consulta prévia.

XV - Dia 25 de maio de 2018 (6ª feira): análise dos pedidos de impugnação e recurso contra o resultado da consulta prévia, publicação na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais, no site da Unitau (www.unitau.br) e no jornal "Voz do Vale" da decisão da Comissão Especial Eleitoral e do resultado final da consulta prévia à comunidade. Encaminhamento à Reitoria do resultado final da consulta prévia à comunidade universitária, para homologação do Colégio Eleitoral Especial.

XVI - Dia 29 de maio de 2018 (3ª feira): Reunião do Colégio Eleitoral Especial, constituído pela reunião dos Conselhos Universitário, de Administração e de Ensino e Pesquisa,



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

para, primeiramente, homologar os resultados da consulta prévia à comunidade, apresentados pela Comissão Especial Eleitoral, e, a seguir, elaborar a lista tríplice de chapas dos candidatos aos cargos de Reitor e de Vice-reitor da Universidade de Taubaté, para o quadriênio 2018-2022, em votação secreta e sucessiva, por maioria absoluta de votos, por meio eletrônico.

XVII - Dia 30 de maio de 2018 (4ª feira): encaminhamento, pela Reitoria, da lista tríplice, em ordem alfabética, elaborada pelo Colégio Eleitoral Especial, ao Senhor Prefeito Municipal, para escolha do Reitor e do Vice-reitor.

XVIII - Dia 03 de julho de 2018 (3ª feira), às 10h: reunião Solene do Conselho Universitário para a posse do Reitor e do Vice-reitor, nessa ordem, escolhidos e nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal de Taubaté, iniciando-se nessa data, um mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária extraordinária de 07 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. José Rui Camargo
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 08 de fevereiro de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais